



MEMORANDO-CIRCULAR 10/2026 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG

Senador Canedo-GO, 16 de junho de 2026.

À Comunidade Acadêmica do IFG Câmpus Senador Canedo

Assunto: **Funcionamento do Câmpus Senador Canedo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.**

Prezados(as) servidores(as), estudantes e colaboradores(as),

Considerando a PORTARIA MGI Nº 4.779, DE 9 DE JUNHO DE 2026, que estabelece orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, bem como o MEMORANDO 67/2026 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, que dispõe sobre a organização das atividades acadêmicas no âmbito do Instituto Federal de Goiás, a Direção-Geral do Câmpus Senador Canedo informa o funcionamento da unidade durante os jogos já confirmados da primeira fase da competição:

1. Dia 19 de junho de 2026 (sexta-feira) – jogo às 21h30

I – As atividades acadêmicas presenciais do período noturno serão suspensas a partir das 18h30;

II – Os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as), colaboradores(as) terceirizados(as), estagiários(as) e demais agentes públicos cujo expediente se estenda além das 18h30 ficam autorizados(as) a encerrar suas atividades a partir desse horário, nos termos da Portaria MGI nº 4.779/2026;

III – As atividades acadêmicas suspensas deverão ser integralizadas posteriormente, conforme orientações da Pró-Reitoria de Ensino.

2. Dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira) – jogo às 19h

I – As atividades acadêmicas presenciais dos turnos vespertino e noturno serão suspensas a partir das 16h;

II – Os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as), colaboradores(as) terceirizados(as), estagiários(as) e demais agentes públicos ficam autorizados(as) a encerrar suas atividades a partir das 16h, conforme previsto na Portaria MGI nº 4.779/2026;

III – As atividades acadêmicas suspensas deverão ser integralizadas posteriormente, conforme orientações da Pró-Reitoria de Ensino.

3. Compensação das horas

As horas não trabalhadas em decorrência da flexibilização do expediente deverão ser compensadas no período de 3 de agosto a 30 de setembro de 2026, observando-se os critérios estabelecidos na Portaria MGI nº 4.779/2026 e as orientações da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor (CRHAS). Para os(as) participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a compensação ocorrerá mediante o cumprimento das entregas pactuadas nos respectivos planos de trabalho.

4. Serviços essenciais

Os serviços essenciais do câmpus deverão ser preservados, cabendo às chefias imediatas adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade das atividades indispensáveis ao funcionamento institucional.

5. Fases subsequentes da competição

Caso a Seleção Brasileira avance para as fases eliminatórias da Copa do Mundo da FIFA 2026, novas orientações serão divulgadas pela Direção-Geral, observando-se os horários das partidas e as determinações da Administração Pública Federal e do IFG.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar de Sousa Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 16/06/2026 16:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 789022

Código de Autenticação: 6a014898b9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, S/N, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)